



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14531 , DE 17 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41.590/19,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, o uso do bem abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio público municipal:

<b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>Descrição do Bem</u></b>	<b><u>Patrimônio</u></b>
01	Veículo Ambulância Chevrolet/Montana, Prefixo 1969, placa EXU-0168, modelo 2018, ano 2019, chassi nº 9BGCA8030KB157228	378794

**Art. 2º** A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2019, 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 374º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOÃO EBRAM NETO**  
Secretário Municipal de Saude

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de julho de 2019.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo